



EDITAL 04/2023 – VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA

ANEXO 1

DETALHAMENTO DAS LINHAS DE FOMENTO

LINHA DE FOMENTO 1 - CULTURAS DA DIVERSIDADE

1 - DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha de Fomento	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
Culturas da Diversidade	20	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00

- Do total, 10 prêmios são reservados para projetos provenientes de cidades com menos de 100.000 habitantes.

2 - DEFINIÇÕES

A. **Linha Culturas da Diversidade:** propostas que destacam o **protagonismo ou a visibilidade positiva** da população pertencente a **um ou mais grupos específicos**. Essa visibilidade é transmitida por diferentes meios e linguagens artísticas, inclusive a digital, utilizadas para expressar as opiniões e a cultura desses grupos populacionais. As propostas contribuem para a construção de identidades dos indivíduos e para a garantia de direitos de diferentes grupos populacionais. Alguns exemplos de grupos específicos considerados neste Edital são:

- Projetos para o **público LGBTQIAPN+** (pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, pansexuais, não binária e demais pessoas não cisgêneras e heterossexuais);
- Outras discussões de gênero, por exemplo, o **empoderamento feminino**;



- **Pessoas negras** (pretas, conforme classificação do IBGE) **ou indígenas** (conforme classificação do IBGE);
- **Pessoas com deficiência** (física/mobilidade, auditiva, visual, intelectual, dentre outras);
- **Refugiados**, de acordo com legislação específica;
- Outros grupos populacionais que se definem como **minorias políticas**.

3 - O PROJETO DEVE CONTEMPLAR UM OU MAIS DOS SEGUINTE FORMATOS:

- **Atividades de criação, produção, difusão e/ou circulação:** apresentações, exposições, festivais, itinerância, circuitos;
- **Atividades de formação e/ou pesquisa:** encontros, simpósios, cursos, oficinas, mapeamentos, entre outros formatos;
- **Atividades de estímulo à economia criativa e geração de renda:** projetos que tenham como foco gastronomia/culinária, design, artesanato, moda, entre outras criações que podem ser comercializadas;
- **Atividades de residências artísticas e/ou intercâmbio:** trocas com outros profissionais do Espírito Santo, nacionais e internacionais.

LINHA DE FOMENTO 2 – HIP HOP E CULTURAS URBANAS

1 - DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha	Nº de prêmios	Valor individual	Valor total
Culturas Urbanas	20	R\$ 30.000,00	600.000,00

- Do total, 10 prêmios serão reservados para projetos provenientes de cidades com menos de 100.000 habitantes.



2 - DEFINIÇÕES:

- A. **Linha Culturas Urbanas:** projetos visando a preservação, fortalecimento e difusão das manifestações dos gêneros da cultura urbana: break, DJ, MC, graffiti, batalha de rima/freestyle, rap, dança charme, saraus/slam, entre outras intervenções urbanas, criando oportunidades de aperfeiçoamento e troca de experiências entre artistas, coletivos e o público.
- B. **Batalha de Rima (*Freestyle*):** duelo de rima e improvisação que valoriza a destreza do pensamento e capacidade de oratória; geralmente, tem tema relacionado à vida nas comunidades periféricas.
- C. **Rap:** música característica do hip hop, com ritmo rápido, letra em forma de discurso e pouca melodia.
- D. **Break:** dança relacionada ao hip hop, com movimentos rápidos e malabarismos corporais.
- E. **MC (*mestre-de-cerimônias*):** é o responsável pela integração entre a mixagem e a letra em forma de poesia e protesto.
- F. **DJ:** artista responsável pela musicalidade de batidas fortes do hip hop. Com sua *pickup* (toca-discos), é o responsável pelos *beats* das festas. É ele quem conduz a rima do MC, a dança do B-boy e a inspiração do grafiteiro.
- G. **Dança charme:** dança coreografada, reconhecida como um movimento popular cultural que propõe uma reinvenção da identidade cultural negra, expressa através das danças, da música, das roupas, da disseminação de valores, de respeito ao próximo e diversão.
- H. **Grffiti:** arte visual relacionada ao hip hop que se transformou num importante veículo de comunicação e ocupação urbana, sem delimitação de espaço, mensagem ou mensageiro. A arte do graffiti se funde com a vida do cidadão na cidade, através do movimento mútuo de transformação e de identificação de seus sujeitos. O graffiti pode englobar as técnicas de mural, stencil, adesivos/colagem, dentre outras.
- I. **Slam:** batalha de poesia falada que usualmente obedece algumas regras, como poesias autorais de até três minutos sem a utilização de objetos cênicos e sem acompanhamento musical, em que corpo e voz são elementos fundamentais.



IMPORTANTE: as descrições acima são exemplos de manifestações de cultura urbana, cabendo outras linguagens, gêneros ou novos segmentos associados à cultura urbana e não citados nesse documento.

3 - O PROJETO DEVE CONTEMPLAR UM OU MAIS DOS SEGUINTE FORMATOS:

- **Atividades de criação, produção, difusão e/ou circulação:** apresentações, exposições, festivais, itinerância, circuitos;
- **Atividades de formação e/ou pesquisa:** encontros, simpósios, cursos, oficinas, mapeamentos, entre outros formatos;
- **Atividades de estímulo à economia criativa e geração de renda:** projetos que tenham como foco gastronomia/culinária, design, artesanato, moda, entre outras criações que podem ser comercializadas;
- **Atividades de residências artísticas e/ou intercâmbio:** trocas com outros profissionais do Espírito Santo, nacionais e internacionais.

LINHA DE FOMENTO 3 – INCENTIVO À LEITURA

1 - DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha de Fomento	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
Incentivo à leitura	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00

- Do total, 5 prêmios serão reservados para projetos provenientes de cidades com menos de 100.000 habitantes.

2 - O PROJETO DEVE CONTEMPLAR UM OU MAIS DOS SEGUINTE FORMATOS:

- A. Atividades de criação, difusão e/ou circulação: mostras, feiras, saraus, rodas de leitura, circuitos, contação de histórias;



- B. Atividades de formação e/ou pesquisa: encontros, simpósios, cursos, oficinas, entre outros formatos;
- C. Atividades de residências literárias e/ou intercâmbio: trocas com outros escritores do Espírito Santo, nacionais e internacionais.

3 - ATENÇÃO: Não será permitida a produção e publicação de obras.

LINHA DE FOMENTO 4 - TERRITÓRIOS CRIATIVOS: PROGRAMA ESTADO PRESENTE

1 - DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha de Fomento	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
Territórios Criativos	30	R\$ 40.000,00	R\$ 1.200.000,00

2 - DEFINIÇÕES:

- A. **Programa Estado Presente do Governo do Estado do Espírito Santo** atua em regiões caracterizadas por altos índices de vulnerabilidade social, e conta com ações integradas de diferentes secretarias de governo, trabalhando em 2 eixos: 1) controle da criminalidade e prevenção à violência e 2) Proteção Social envolvendo, entre outras, ações culturais. O objetivo é reduzir a vulnerabilidade à violência, especialmente da juventude.
- B. **Linha Território Criativo:** espaço físico, que pode compreender uma escola, um centro cultural, um bairro ou outro aglomerado dentro dos **Territórios Priorizados**.
- C. Territórios priorizados **são aqueles que incluem bairros com Índice de Vulnerabilidade Nível 1** conforme definido pelo Programa Estado Presente:



MUNICÍPIO	TERRITÓRIO PRIORIZADO	BAIRRO
ARACRUZ	JACUPEMBA	JACUPEMBA
CARIACICA	NOVA ROSA DA PENHA	NOVA ROSA DA PENHA
		NOVA ROSA DA PENHA II
		NOVA ESPERANCA
	CASTELO BRANCO	CASTELO BRANCO
		ALZIRA RAMOS
		JARDIM DE ALAH
		RIO MARINHO
FLEXAL	FLEXAL I	
	FLEXAL II	
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ZUMBI	ZUMBI
	VILLAGE DA LUZ	VILLAGE DA LUZ
		ALTO NOVO PARQUE
NOVO PARQUE		
COLATINA	AYRTON SENNA	AYRTON SENNA
	BELA VISTA	VICENTE SUELLA
		BELA VISTA
		OPERÁRIO
		SANTA CECÍLIA
		POR DO SOL
		JARDIM PLANALTO
		SÃO VICENTE
		ALTO SÃO VICENTE
SÃO JUDAS TADEU		
GUARAPARI	ADALBERTO SIMAO NADER	ADALBERTO SIMAO NADER
	KUBITSCHKEK	KUBITSCHKEK
		COROADO
LINHARES	AVISO	AVISO
	INTERLAGOS	INTERLAGOS
SERRA	FEU ROSA	VILA NOVA DE COLARES
		CONJUNTO FEU ROSA
		OURIMAR
	CARAPINA	CENTRAL CARAPINA
		JARDIM CARAPINA
		ANDRÉ CARLONI
		CARAPINA GRANDE
CARAPINA		



	NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE
	PLANALTO	PLANALTO SERRANO
		CAMPINHO DA SERRA I
		CAMPINHO DA SERRA II
	JACARAÍPE	BAIRRO DAS LARANJEIRAS
		RESIDENCIAL JACARAÍPE
		SÃO PATRÍCIO
		ENSEADA DE JACARAÍPE
		LAGOA DE JACARAÍPE
		SÃO FRANCISCO
		COSTA DOURADA
		ESTANCIA MONAZÍTICA
		JARDIM ATLÂNTICO
		PARQUE JACARAÍPE
SÃO MATEUS	BOM SUCESSO	BOM SUCESSO
	VILA NOVA	VITÓRIA
	VILA NOVA	VILA NOVA
VILA VELHA	SÃO TORQUATO	SÃO TORQUATO
		ARGOLAS
		COBI
		CHÁCARA DO CONDE
		SAGRADA FAMÍLIA
	SANTA RITA	SANTA RITA
		ZUMBI DOS PALMARES
		ILHA DA CONCEIÇÃO
		VILA GARRIDO
		PRIMEIRO DE MAIO
		ALECRIM
	TERRA VERMELHA	PEDRA DOS BÚZIOS
		CIDADE DA BARRA
		RIVIERA DA BARRA
		23 DE MAIO
		BRUNELA
		ESTRELA (BARRAMARES)
		JABAETÉ
		JOÃO GOULART
		MORADA DA BARRA
NORMÍLIA DA CUNHA AZEREDO		
SÃO CONRADO		
TERRA VERMELHA		



		ULISSES GUIMARÃES
	SOTECO	DIVINO ESPÍRITO SANTOS
		ILHA DOS AIRES
		CRISTÓVÃO COLOMBO
		BOA VISTA I
		BOA VISTA II
		SOTECO
		VISTA DA PENHA
VITÓRIA		PIEIDADE
	MORRO DO MOSCOSO	
	MORRO DA FONTE GRANDE	
	ITARARÉ	
	BAIRRO DA PENHA	BONFIM
		BAIRRO DA PENHA
		MORRO DE SÃO BENEDITO
		GURIGICA
		CONSOLAÇÃO
		CONDUSA
	SÃO PEDRO	REDENÇÃO
		SÃO JOSÉ
		CONQUISTA
		ILHA DAS CAIEIRAS
		NOVA PALESTINA
		RESISTÊNCIA
		SANTO ANDRÉ
		SÃO PEDRO
	SANTOS REIS	

3 – QUESITOS ESPECÍFICOS

- A. **Será reservado o mínimo de 1 prêmio por território.** Caso nenhum projeto alcance a pontuação mínima (60 pontos) serão contemplados projetos de qualquer um dos outros territórios por ordem decrescente de pontuação.
- B. **Podem ser proponentes ou participar dos projetos** professores, artistas, produtores, lideranças comunitárias, pontos de cultura, coletivos e grupos culturais, instituições e entidades culturais da comunidade, instituições de ensino, entre outros, pertencentes ao Território.



- C. O proponente deve ser residente **e/ou** comprovar que desenvolve e articula **atividades socioculturais há, pelo menos, 2 anos no bairro onde o projeto será desenvolvido.**
- D. No caso de proponente **não residente**, é necessário comprovar um mínimo de 2 anos de **atividades regulares no Território**, devendo encaminhar obrigatoriamente portfólio de atividades realizadas, além de declaração, devidamente assinada, por Associação de Moradores ou outra Entidade Comunitária do local.
- E. O projeto deverá prever o valor **máximo de 20% do valor total para aquisição de equipamentos.**
- F. Os projetos inscritos deverão atender, como público prioritário, **jovens de 10 a 29 anos**, atingir diretamente, no mínimo 50 pessoas e prever duração de, no mínimo, 2 meses.

4 - O PROJETO DEVE CONTEMPLAR UM OU MAIS DOS SEGUINTE FORMATOS:

- A. Atividades de difusão e/ou circulação: apresentações, exposições, festivais, itinerância, circuitos;
- B. Atividades de formação e/ou pesquisa: seminários, cursos, oficinas, entre outros formatos;
- C. Atividades de estímulo à economia criativa e geração de renda: projetos que tenham como foco gastronomia/culinária, design, artesanato, moda, entre outras criações que podem ser comercializadas;
- D. Atividades que potencializam talentos e possibilidades criativas no Território.